

**CEDIM**

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 18 DE JANEIRO DE 1953

N. 1.870

## DAQUI E DALI...

A reato

O aniversário deste Município, ao contrário do que ocorre invariavelmente nas demais comunas brasileiras, não tem sido comemorado.

Passa sempre despercebido o dia 15 de janeiro, pois os nossos legisladores, tão ocupados com as discussões políticas, ora com as do aumento de seus próprios subsídios, não se dignaram ainda de transformá-lo em feriado municipal. No entanto, a data de 15 de janeiro de 1833 plantou um marco histórico em nossa terra, quando, em virtude de um decreto da Regência, a antiga Freguesia de N. S. da Piedade de Iguassú se elevou à categoria de vila, compreendendo ainda em seu termo as de N. S. do Pilar, São João de Meriti, N. S. de Marapicu, Santo Antônio de Jacutinga e N. S. da Piedade de Inhomirim, com uma população total, segundo uma estatística de 1821, de 18 mil almas, na sua maioria escravos, com exceção da Freguesia de N. S. da Piedade de Inhomirim, não relacionada. Cultivavam-se, então, a cana de açúcar, a mandioca, o milho, o feijão, o arroz e os legumes. Mais tarde entraria também o café.

A Câmara de Iguassú, realizando a sua primeira sessão a 27 de junho do mesmo ano, deu existência legal à vila. Dois anos depois, a Assembleia Legislativa da Província extinguiu inexplicavelmente a vila, que seria logo depois restaurada pela lei n. 57, ante o protesto dos iguassuanos e o valioso apóio do estadista fluminense Paulino José Soares de Sousa, futuro visconde do Uruguai, que não duvidou em assegurar ao corpo legislativo provincial, "que a população e comércio da povoação de Iguassú lhe dão o direito de esperar da vossa justiça e imparcialidade a sua reintegração na categoria de vila". Não se pode falar na vida deste Manaiapí sem uma referência especial ao comendador Francisco José Soares, que acompanhou de perto o crescimento de nossa vila, sobretudo depois de sua restauração "nos mesmos preceitos térmos do decreto de sua criação", empregando todos os esforços para ver feliz e próspera a terra que tanto amou desde a mocidade. Como um dos elementos mais conceituados e benquistas do lugar, onde constituiu numerosa família com sua querida esposa d. Carlota Joaquina Soares, o patriarca Francisco José Soares, cujos descendentes ainda se distinguem em nossos

dias, foi a alma de nossa terra nos primeiros tempos, lutando sem esmorecimentos, vencendo obstáculos e conquistando vitórias magníficas.

A fase decisiva para o progresso da antiga Vila de Iguassú principiou em 1891, quando foi transferida, por ato do Governo Portela, para o povoado de Maxambomba, cuja estação fôra inaugurada por D. Pedro II em 1858, juntamente com o trânsito do primeiro trecho ferroviário que se estenderia até Queimados. Maxambomba passou depois à vila e a seguir à cidade, acelerando-se então a marcha de seu desenvolvimento, com a instalação aqui da Câmara Municipal, sob a presidência do ten.-cel. Pedro Rodrigues dos Santos França e Leite, dos cartórios judiciais, da coletoria, etc. Em 1916, a velha Maxambomba, que evoluiu de engenho a povoado, de vila à cidade e sede do Município, recebeu o nome de Nova Iguassú, por força da lei n. 1331, em homenagem à antiga Vila de Iguassú. E em 1919, por decreto do presidente do Estado, dr. Agnelo Geraque Collet, instituiu-se uma Prefeitura Municipal, ocupando o cargo de prefeito o médico sanitário Mário Pinotti, hoje um nome conhecido e respeitado dentro e fora do país.

O Município de Nova Iguassú, nos dias atuais, atingiu tal desenvolvimento que causa admiração a quantos o tenham conhecido há uns três lustros. A cidade, com população superior a 58 mil almas, é a 29ª. do Brasil e a 5ª. do Estado. E o Município, cuja população vai a mais de 146 mil almas, é o 16º. do Brasil e o 3º. do Estado. Apesar da queda da citricultura que era a nossa principal fonte de renda, pela falta de mercados e consequente abandono dos laranjais, cujas áreas foram depois loteadas, cresceram extraordinariamente o nosso comércio e a nossa indústria, multiplicaram-se as construções residenciais, levantaram-se novos e belos edifícios. As rendas municipais, estadual e federal são cada vez mais prodigiosas, atingindo a casa dos milhões. A estadual, então, deve ter alcançado os 100 milhões no ano passado, com perspectivas de subir ainda mais. Assim fosse levada na devida consideração pelos governos a riqueza de nossa terra. Assim fossem reconhecidos por elas o trabalho e o esforço do grande povo iguassuano. Salvê o 120º. aniversário de Nova Iguassú!

Era uma vez...  
Poderoso monarca foi viver em majestoso castelo, adornado de belíssimo jardim e de árvores frutíferas, que constituíam inestimável riqueza. O castelo vivia cercado de pagens e guardas.

O rei percorria taciturno os vastíssimos salões, desertaço na sua desventura. Demonstrava a sua completa pigrícia pela causa de seus subditos, pelo trono. Perseguiu-o um nervosismo atroz. Ninguém conhecia o seu cruel peso.

Encerrado no seu gabinete, os problemas do Estado o encolerizavam. Evitava o contacto com os ministros, os conselheiros e representantes das nações amigas. Tudo o enfadava. Ali reinava o mais profundo mistério, na grandiosidade dos seus artísticos quadros subscritos pelos mais renomados pintores, nas estatuas de bronze e de mármore das mais celebres e cultas.

Torturante e incompreensível melancolia,

## A LAPIS...

## Uma simples história

SILVINO SILVEIRA

Seria a morte da esposa, no fastigio do poderio e da beleza, ou a perda prematura do príncipe herdeiro, um semideus na peleja, um par, à frente do seu grande exercito, no desbaratamento das hostes adversárias?

Nenhuma queixa seus labios murmuravam.

Dizia a hora pequena que as finanças iam de mal a pior... que a viagem fereira se encontrava negligentemente esfarelada... que o funcionalismo há meses não recebia seus piores vencimentos... que os lábices estavam prestes a paralisar... que as minas de ouro e cobre se achavam esgotadas... Movimento subversivo ameaçava derrubar ao país.

E o rei percorria os corredores e salões, sem consolo

nem piedade de ninguém. A música, as obras de arte e os livros luxuosos da rica biblioteca o atraçavam. Dolor e mistério eram a expressão do seu olhar.

Mastigando pragas, resmungando cousas internas, via o sangue em jorros a empapar o solo da pátria. Naquele tempo não existiam bombas atômicas, submarinos e aviões a jato!

Tratava os criados e o acerbo rancor. Punham as iguarias na mesa e se afastavam celeres, tremeros de medo...

Certa manhã, uma linda manhã primaveril, acercaram-se dos portões do castelo numerosos subditos, cobertos de andorras, para pedir clemência contra o despótismo das autoridades e socorro para as

sus famílias que estavam sendo dizimadas pela fome... Trágica ironia!

Ordenou que os guardas afastassem os reclamantes, a terra e fogo, deixando de ouvir suas justas lamentações. Que lhe importavam a fome, a doença, a miséria?

As pétalas perfumadas dos jasmim tombaram na grama verde dos canteiros, vergonhosas de tão grande iniquidade!

O anjo do terror abria as asas negras e tenebrosas sobre a consciência dos privados.

E o silêncio voltou ao castelo.

E naquele dia o ambiente se transformaria. Dois inocentes giros no verdor de seus oito anos, que andavam rodeando a muralha do castelo, galgaram na sem teme a vigilância dos lacaios. Abriu-se para a capturar, subordendo os mais deliciosos frutos, enquanto os pardais trinavam de alegria. No dia seguinte surgiram mais quatro, convidados pelos primeiros, seis, oito, dez, todos encarapitados nas arvores tritíferas, gozando de saborosos pomos.

Ressava em toda a atmosfera, com o trinar dos passaros e os cantos infantis, a mais bela melodia. Apareceu o monarca, pé ante pé, alegre, ruidoso jubilo. Os garotos tremem de pavor... Era a morbidez de um sonho! Os vassalos tentam prendê-los. Sua majestade se opõe... O rei, até então grave, sombrio, silencioso, como um símbolo invulnerável, sorri. Levou as crianças ao interior do castelo, oferecendo ricos presentes e guloseimas, convi-

## O Carnaval vem aí...

Logo após a passagem dos testeios de Natal — que o Brasil respeita e venera, como povo puramente cristão que é — com a passagem de ano e a chegada da inesquecível noite de São Silvestre, a cidade se torna mais alegre, com alegria mais ruidosa. E' que o primeiro grito de Carnaval espalha pelas ruas. E' que as cuias foram desencavadas. E' que o couro das volta a ser esticado na fogueira de jornal velho. E o baturim começa. Na noite de 31 de dezembro, grande parte da população vai para as ruas à espera do Novo Ano. A alegria é mais barulhenta. O Carnaval começa a preocupaçao dos foliões, a gente carnavalesca começa a pensar no triduo momesco. Momo II volta a aparecer arrastando suas banhas através das festas, com o cetro do prazer e da graça. As trombetas do seu séquito começam a conamar os foliões a bincadeira, a farrá. E dai partem, aos domingos, as batalhas de "confetti" e os bailes nos clubes, essencialmente carnavalescos... A cidade passa da sua fase de festa familiar e quieta, de

ALVARUS DE OLIVEIRA

## VALE A PENA SABER...

— VINTE E SETE Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para a proteção da mão-de-obra, foram recentemente ratificadas pela Itália. Cinco dessas Convenções se referem ao regime de vida e regalias de embarcadouros.

— UM CRÉDITO de 30 milhões de francos franceses, equivalentes a 85.715 dólares, foi recentemente votado pela Assembleia Nacional francesa, como contribuição ao Fundo das Nações Unidas para Socorro aos refugiados.

— O PRIMEIRO centro de estudos sobre construção de casas de terra batida vai ser fundado em Israel, como resultado de um acordo concluído entre o Governo do Tel Aviv e a Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas.



— Compadre, passeio é lugar de estacionamento de carros?

— É um absurdo, meu caro, mas que fazer nesta dolorosa conjuntura? Os automóveis fazem fila em cima do passeio, e quem quiser que passe pela rua ou por cima deles...

— Na Praça da Liberdade, também, os automóveis, na lei do menor esforço, estão subindo no largo passeio feito recentemente pela Prefeitura.

— Tudo está à matroca. Já não tinham vez os passageiros, agora são os pedestres, que se vêem empurrados dos passeios para serem atropelados na rua.

— Compadre, será que a nossa Câmara vai aprovar também um novo projeto 1.000, para o prefeito construir o metrô iguassuano?

Ressava em toda a atmosfera, com o trinar dos passaros e os cantos infantis, a mais bela melodia. Apareceu o monarca, pé ante pé, alegre, ruidoso jubilo. Os garotos tremem de pavor... Era a morbidez de um sonho! Os vassalos tentam prendê-los. Sua majestade se opõe... O rei, até então grave, sombrio, silencioso, como um símbolo invulnerável, sorri. Levou as crianças ao interior do castelo, oferecendo ricos presentes e guloseimas, convi-

daudo-as a comparecerem todos os dias como seus hóspedes de honra. Desde esse dia o monarca se transformaria numa expressão de bondade infinita, afogando odios e rancores. O povo tinha ingresso no misterioso solar... sempre atendido em suas queixas e sofrimentos!

Tratemos as crianças com a maior afabilidade, com extremos de carinhos. Assim enobreçemos e cultuamos a nossa Pátria!

**Colégio e Escola Técnica de Comércio Leopoldo**  
O MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA CIDADE E DA ZONA  
Mantém os cursos: Jardim de Infância, Primário, Ginásial, Científico, Clássico, Comercial Básico e Técnico de Contabilidade  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1074 e 1094 — Telefone: 29 — Nova Iguaçu



Domingo, 18 - 1 - 1952

## Uma carta

Recebi uma carta do sr. Benedito de Souza Dias, com o endereço do "Leprosário Santa Isabel", Estação Mário Campos, Minas Gerais.

A carta é portadora de elogiosas referências sobre os artigos que tenho publicado neste jornal.

O que pretendo, porém, registrar aqui são os pensamentos que me surgiaram da leitura daquela carta.

Há naquela carta expressões que me sensibilizaram.

"Aqui no hospital existem muitas dores e sofrimentos, mas também existem algumas esperanças."

Substituimos "hospital" por "mundo" e teremos um conceito que expressa uma verdade universal.

Não há alma humana que desconheça a dor e o sofrimento; e a esperança reside nos corações até o momento supremo.

Disse um poeta: "Quem passou pela vida e não sofreu não é homem, mas espetro de homem".

Houve ou haverá alguém que servirá de exemplo a esse conceito?

Ninguém passará pela vida sem sofrer. Vida é sofrimento. Só não sofre o que não vive.

Há sofrimento até na felicidade. Amar é ser feliz, e sofrer também. Um grande amor é uma grande aflição.

O sofrimento é um bem. O sofrimento é fator de progresso intelectual e moral. Diz Schopenhauer: "Aquele que cresce em conhecimento cresce em dor". Dizemos nós: "Aquele que cresce em dor cresce em conhecimento". O sofrimento transformou o homem em animal sentimental e racional.

Outra missão mais altruística apresenta o sofrimento a de preparar a alma para a felicidade eterna. Nesse sentido, o sofrimento será o meio que nos permitirá, pelo nosso próprio mérito, alcançar a glória que Deus nos destinou.

O autor daquela carta索re. Sofre mais do que eu. Mas a felicidade que o aguarda será maior do que a minha. Para merecer a situação que o espera, terei que passar (ou já passei) por sofrimentos da mesma intensidade que affligem a sua alma.

ESTAFILDE

## DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO ADVOGADO

Trabalhos Civil - Comercial  
Inventários - Despejos - Questões  
sobre terras. Decreto-lei 55  
Horário: 12.00 às 16.00 hs.  
Terças e quintas-feiras  
Rua Mai, Fluminense, 1962 Sub.  
em frente à Ponte de Nova Iguaçu

## DR. LICÍNIO SANTOS

Figado Intestinos - Estômago  
Clínica Médica em Geral  
Diariamente das 9 às 12 hs.  
Edifício de "A Noite"  
Sala 613 - Fone 23 0975

## Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS  
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 - Sobrado - NOVA IGUAÇU  
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Aprenda Datilografia no INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO  
Instalações excepcionais - Máquinas modernas - Orientação criteriosa - Ensino eficiente. Confere diplomas.  
Aulas diurnas e noturnas - Matrículas abertas para novas turmas.  
RUA BERNARDINO MELO, 1751 a 1771 - (Em frente à estação)

## Balançete da Receita e Despesa do NATAL DA CRIANÇA POBRE, realizado no Grupo Escolar Rangel Pestana a 21-12-1952

### RECEITA

Saldo do ano passado, inclusive juros	Cr\$ 17.729,20
Saldo do Baile das Flores, realizado a 18/10/52	30.000,00
Renda do «show» de R. Murce, realizado a 1/12/52	20.490,00
Importância apurada no Livro de Ouro	92.770,00
	160.989,20

### DESPESA

Nova Imperial (fazendas), 2 notas	Cr\$ 39.307,70
João Elias Kaiuca (brinquedos)	95.760,00
Imóveis Contíguos Cereais S.A. (fubá), 2 notas	13.200,00
Ind. de Doces Santa Justina, Ltda.	12.300,00
Casas Pernambucanas (fazendas), 2 notas	10.523,50
Massas Alimentícias Piam (mucarrão)	9.750,00
Casa São Geraldo (fazendas)	9.620,10
Casa Adriano (brinquedos)	3.000,00
Cia. Harkson, Indústria e Comércio Kibon	2.316,00
José Augusto Ribeiro (frutas)	2.000,00
Fábrica de Sacos de Papel Santa Cruz	1.146,00
Contribuição à Soc. de Assistência aos Lázarus	1.000,00
A Fuzarca de Nova Iguaçu, 2 notas	885,00
Mercedaria Palmares	765,00
Casa Senne	600,00
Pianista para o «show» de Renato Murce	600,00
Bazar São José, 2 notas	484,10
Panificação Três Nações	225,00
Padaria São Luiz	210,00
Transporte Santo Antônio de Prídua	200,00
Ivam Matos	196,20
Cia. de Igarassu Sousa Cruz	195,50
Gratificações	150,00
Pequenas despesas	160,00
Total	144.884,10
Saldo	16.105,10

Nova Iguaçu, 8/1/53.

VISTO: ANGELA GUIMARÃES, Presidente.

LUIZ MARTINS DE AZEREDO, Tesoureiro.

## VESTIBULAR

MEDICINA - FARMÁCIA - ODONTOLOGIA  
ENGENHARIA - QUÍMICA - ARQUITETURA

Aulas diárias - Turmas limitadas - Professores especializados

## INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Nova Iguaçu

## DR. AFONSO FATOCELLI MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. -- Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA - SALA 25 - NOVA IGUAÇU

Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

## EDITAL A História de Pasteur

**Colera das galinhas — Vacinação por atenuação dos vírus — Esperança em livrar a humanidade das doenças contagiosas.**

Dr. Pires Rebelo

X

Ao lado dos seus estudos sobre o carbunculo, Pasteur também as vistava sobre o microbio, que se tornava objeto dos mesmos trabalhos possíveis em prática para a bacteriologia carbunculosa. Esse outro microbio era o causador da doença chamada colera das galinhas e que iria dar a Pasteur o caminho como encontrar o meio de evitá-la. Nessa doença, mas logo a seguir, a do carbunculo, por meio da inoculação dos próprios germes atenuados na sua virulência.

Esta descoberta — vacinação por atenuação dos vírus — é uma das mais memoráveis, pois fez entrar a medicina num nível inteiramente novo.

Vejamos como os fatos se passaram: certo dia havia ficado esquecido num canto do laboratório uma velha cultura de microrganismos de colera das galinhas. Era uma cultura sem virulência e que não matava muito, ao contrário das culturas jovens, que eram mortais.

Pasteur com a idéia fixa em seu cérebro de que era preciso vacinar contra as doenças infeciosas, cujo vírus fossem conhecidos, resolveu experimentar se aquelas culturas velhas vacinavam e qual não foi sua surpresa ao verificar que as galinhas inoculadas com a cultura velha do colera, também continuavam a viver mesmo que nelas fizessem inoculadas outras culturas novas e que antes lhes teriam sido fatalmente mortais.

As galinhas inoculadas tinham ficado, assim, refratárias ao colera, imunes em contrair a moléstia.

A esperança de obter, por meio de culturas artificiais, vacinas contra as doenças virulentas ou seja vírus-vacinas que pudessem defender a agricultura de enormes perdas pela morte de animais domésticos e de livrar a humanidade, também, de doenças contagiosas, eis o maior sonho de Pasteur.

## DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.

HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

## Colégio Leopoldo

Ato de formatura de seus alunos e Baile dos Formandos

### A Formatura

A sessão de formatura dos alunos do Colégio Leopoldo foi a 9 do corrente, no auditório do Grupo Escolar.

A sessão seria dirigida pela diretora técnica, prof.ª Aurora Gonçalves, que, reconhecendo a autoridade no prof. Newton de Barros, como antigo diretor técnico, passou-lhe a presidência.

Composta a mesa dos dois professores e mais dos parentes dos turmas e do exmo. sr. Prefeito e dos deputados Getúlio Moura e Getúlio Macedo, e da diretora do Grupo Escolar, teve início a reunião com o Hino Nacional.

Houve a colação de grau dos Contadores, sendo o juramento proferido pelo aluno Paulo Leone e repetido por todos os contadores. O orador da turma foi o contador Jair de Freitas Lima, e seu paraninfo, Adrúbil C. Queirós Lima. Depois, as turmas que concluíram o curso, na seguinte ordem: Curso Científico: oradora, Vitoria Clara Tognarelli e paraninfo, prof. Otto Perrone; Curso Básico: orador, Wilson de Almeida Costa e paraninfo, prof. Elmano do Couto; Curso Ginásio: orador, Ubirajara da Silva Nogueira e paraninfo, prof. Aurora Gonçalves; Curso Clássico: oradora, Mary Tucapimunga de Matos e paraninfo, prof. Newton de Barros.

O orador Ubirajara esqueceu seu improviso, ou quis improvisar. O fato, entretanto, é que o discurso do jovem estudante não saiu: permaneceu dentro do crânio. Nele por isso deixou él de ser vivamente aplaudido, o mais aplaudido dos oradores, porque foi a nota comica e alegre do programa. Colaram grau e terminaram cursos 67 alunos.

Falou, por último, o dr. Luiz Guimarães, desejando felicidades ao Colégio que primeiramente se instalou em Nova Iguaçu e cumprimentando os formandos por sua primeira vitória na vida.

Cantou-se, por último, o Hino Nacional e encerrou-se a sessão.

### O Baile

Realizou-se na noite seguinte, das 10.30 às 11.30, no mesmo lugar. Teve a rigor e orquestra de Napoleão Tavares.

Houve a coroação da Rainha dos Formandos, a sra. Georgina André. Um movimento e uma animação extraordinários. A Valsa dos Formandos foi dançada à meia noite por ordem: Científico, Contador, Ginásio e Básico. E, por último, a Valsa das Flores, com todos os formandos e convidados em geral.

## Dr. Helio Cianni Marins

### CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Cirurgia Geral do Hospital I.A.P.E.I.C

Consultório

Residência

R. Mal. Floriano Peixoto, 1748 R. Bernardino Melo, 2424

Tel. 450-1220 - Edif. Paladino Tels. 450 e 450-1111

Diariamente das 16 às 20 hs. aos sábados e hora marcada

## EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente, com o prazo de 10 dias, faço saber que interessa posse, que por Augusto Benito Pontes, sua mulher Maria da Conceição Pontes e Alberio da Costa Machado e sua mulher Ernani Caldeira Machado, para fins do Decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 8.079 de 1938, foram depositados neste cartório o memorial descriptivo do loteamento, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos às seguintes áreas de terras: - Terreno situado à Estrada Santa Perpétua, medindo de testa 250.00m, de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 2250.00m, pelo outro lado 165.00m, e nos fundos 250.00m, onde confronta com o Rio Paixão, confrontando pelos lados respectivamente, com o terreno adjacente descrito e com Luiz Gómez, com a área total de 48750.00m<sup>2</sup>; Terreno à Estrada que margeia a Linha da E.F.R.O. D'Ouro e Vila de José Buhõeira (Praia a Estação) de Cachorro, medindo por esta Estrada 218.00m, pela Estrada Santa Perpétua, mede 848.00m, e pelo lado que divide com o terreno vizinho deserto 204.50m, e finalmente pelo lado que confronta com o Rio Paixão, mede 380.00m, com a Área total de 76.800 m<sup>2</sup>; terrenos esses situados no luga denominado Fazenda do Tinguá, em Cava, 3º distrito de Nova Iguaçú, lida do perimetro urbano. Para efeito de apresentação de impugnação é marcado o prazo de 30 dias contados da última publicação deste. Dado e passado no dia 30 de dezembro de 1952. Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. Henrique Duque Estrada Meyer, Extrair por cópia logo em seguida, estando o original que foi fixado, selado na forma da Lei. Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UM CASO QUE NÃO FALHA

Rua M. I. Floriano, 2128  
Tel. 313 - NOVA IGUAÇÚ

Trav. São Mateus, 58  
NILÓPOLIS - E. do Rio

## EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente, com o prazo de 10 dias, faço saber que interessa posse, que por Alberto Ribeiro e s/m. Isabela Teixeira de Amorim Ribeiro; Manoel Rodrigues de Sá Panela e s/m. Maria do Carmo Pereira Rodrigues; e Pedro Gomes dos Santos e s/m. Maria Teixeira Amorim dos Santos, para fins do Decreto Lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 8.079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial descriptivo do loteamento, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos à seguinte área de terras: - situada de ambos os lados da Estrada Morro Agudo, junto e antes da divisa da Cia. Fazendas Reunidas Normandia com a Fazenda do Tinguá, fazendo frente para um caminho de quatro metros de largura que margela a Linha da Est. de P. Central do Brasil, medindo 382.40m. de frente, 196.64m. onde confronta com Manoel Fernandes Gomes; 838.30m. do lado direito, confrontando com Maria das Neves Gomes e Joaquim José Rodrigues, do qual é em parte separado pelo caminho que liga a E. F. Central do Brasil à Estrada do Morro Agudo, em linha quebrada; 1.145.90m. do lado esquerdo, também em linha quebrada, confrontando com a Fazenda do Tinguá e terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo o total de 288.809,57m<sup>2</sup>, situada em Austin, 1º distrito do Município de Nova Iguaçú, fora do perimetro urbano. Para efeito de apresentação de Impugnação, fica marcado o prazo de 30 dias, contados da última publicação deste. Dado e passado no dia 30 de dezembro de 1952. Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei. Henrique Duque Estrada Meyer. Extrair por cópia logo em seguida, estando o original que foi fixado, selado na forma da Lei. Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

## NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO  
SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condutor barato, caminhonete do Belford Roxo e Nova Iguaçú até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luxo e força passando dentro das terras. Plantaprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a menor preço de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 8º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lúcia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçú — E. do Rio.

Dr. Eduardo Silva Junior  
CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO  
RUA MARIO MONTEIRO, 221  
NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

## Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL  
De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Afonso Gonçalves Rodrigues, no formado abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber que interessa posse, que por Afonso Gonçalves Rodrigues foram depositados em este cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 8.079, de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos referentes ao loteamento, sob a denominação de "Retiro Consuelo", da seguinte área transcrita no livro 3-BR, fls. 180, sob n. 26.216: — área de terreno número vinte e nove (29) da estrada Austin Cabuçu, medindo 244m de frente, 281,50m de largura na linha dos fundos, por 140,50m de extensão pelo lado direito e 144m pelo lado esquerdo, perfazendo a área quadrada de 33.876 metros, confrontando no baba dos fundos com terreno de Abílio Augusto Tavora, à direita com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e à esquerda com a estrada Rachão, situada no distrito de Nova Iguaçú, lida do perimetro urbano. Para efeito de apresentação de impugnação é marcado o prazo de 30 dias contados da última publicação deste. Para constar, foi feito o cálculo de igual teor, para a execução e publicação. Dado e passado no dia 30 de dezembro de 1952. Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. Henrique Duque Estrada Meyer. Extrair por cópia logo em seguida, estando o original que foi fixado, selado na forma da Lei. Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-2

Comarca de Nova Iguaçú  
EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Castellar Rodrigues Dias, desquitado, agricultor, residente e domiciliado na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 10 de dezembro de 1938, memoriais, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento do lote de terreno rural número 7, do Núcleo Colonial São Bento, Seção Aurora, objeto da transferência n. 9.825, no Lote 3-P, em seu cartório, começando sua medida em um ponto junto ao lote 8, pelo lado oeste, medindo quinhentos e vinte e um metros e dezoito centímetros no lado que confronta com a Estrada de Ferro Rio Duoro, ramal Xerém; daí, pelo lado norte, mede quarenta e seis metros e oitenta e seis centímetros, confrontando com a Pian Farmacéutica e Comercial do Brasil Ltda.; daí, pelo lado leste, medindo quinhentos e trinta metros e sessenta e seis centímetros confrontando com Elisa Martins cu seus sucessores; e daí para o sul, mede duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e seis centímetros, confrontando com o lote 8, com a área de 74.765,015m<sup>2</sup>, situado no quarto distrito desse Município, Belo Rio Roxo, que foi dividido em vários lotes, recebendo o loteamento a denominação de "Belro Castellar", tudo de conformidade com a planta aprovada em 12 de outubro de 1951, pela Prefeitura desse Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste em Cartório, Nova Iguaçú, 26 de dezembro de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 3-3

## NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades  
Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Novo Garotinho.

Restaurante de primeira ordem  
Pellsqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1983 - Tel. 129 - Nova Iguaçú - E. do Rio



O GURI

A CASA DAS ROLINHAS ORIGINAIS  
UNIFORMES COLEGIAS — RENDAS — LÃS —  
LINHAS — BOTÕES.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇÚ

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento.  
Reitros para documentos em 90 milímetros. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.  
Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçú

## ENCERADEIRAS LIQUIDIFICADORES

DIVERSAS MARCAS  
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE  
Irmãos Coutinho Cereais S. A.

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 434 - Nova Iguaçú

## Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RÁPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua Dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçú - E. do Rio

INDICADOR

Profissional

Médico

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operador. Partes. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284. Edif. Coceira. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçú.

Advogado

Dr. Poullo Machado - Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282 - Nova Iguaçú.

Dentista

Luis Gonçalves — Cirurgião-Dentista. — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Corioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42.5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Cesario — Cirurgião Dentista. Ralo X (Edifício Ouvídos). Rua Ouvídos, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43.6503 - Rio.

Despachante

Escrivário Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçú.

CONSTRUTORES

João Simões — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res: Rua Marechal Floriano, 7336 - Casa XI - Nova Iguaçú.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçú à rua Eduardino Soares 304.



HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu.

Faz público, que EMILIO AUGUSTO FERNANDES, maior, solteiro, inú. rial, residente e domiciliado na rua Ferreira Camara, 29, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.591, L.º 3-C, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, desmembrada do lote rural n.º 39, do núcleo Colonial São Bento, à Estrada da Ligação trezendo duzentos e setenta e três metros e trinta e três centímetros de frente, duzentos e vinte metros nos fundos, canto direita com parte do lado esquerdo, de José Augusto Rocha, trezentos e cinqüenta e seis metros e trinta e quatro centímetros pelo lado direito, onde confronta com o loteamento da cota de Angelo Capela de Mendonça duzentos e quarenta metros, mais ou menos, pelo lado esquerdo, onde confronta com a aéa restante do lote desmembrado, de Pedro Baptista de Assunção, distante da esquina da estrada do Calunduá, à esquerda, duzentos e setenta e seis metros; área esta que foi dividida em diversos lotes agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE ESPERANÇA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Faz público, que MAURICIO CROTMAN, desquitado, proprietário, residente e domiciliado no Distrito Federal, na rua Domingos Ferreira, n.º 59, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de duas áreas de terreno objeto das transcrições ns. 16.0-4, L.º 3-UU, na 1.ª Circunscrição e 8.354, L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, a primeira, com frente para a estrada projetada paralela ao leito da Estrada de Faro Rio Curu, ramal de Xaram, à direita de quem vai da Estação de Belford Roxo, ficando a linha de frente a vinte e três metros do eixo da referida Estrada e estando o marco esquerdo da citada linha localizado a cem e vinte metros da parada de Baby, medindo duzentos e trinta e dois metros na frente, em curva; duzentos e cinqüenta e três metros nos fundos, junto ao ramal de Patyiba, ficando esta linha e o canto, ficando esta linha e o mesmo canal uma faixa de dez metros; quatrocentos e sessenta metros pelo lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a frente, na direção SE 18° 30' e quatrocentos e dezessete metros pelo lado esquerdo, na direção NW 13° 30', confrontando por todos os lados com o Sindicato Anglo Brasileiro S/A, com a aéa de 96.800 m<sup>2</sup>; a segunda, de forma irregular, tendo entrada pelo Caminho particular que partindo do Caminho do Patisiba atravessa tiras de Lourenço dos Santos ou sucessores, numa extensão de cinqüenta metros, medindo, partindo do citado Caminho particular para a direita de quem entra para o terreno duzentos e oitenta metros; dai, voltando a esquerda, numa linha de cinco e cinco metros, na direção S.O. 7° de onde, virando ainda à esquerda, partem duas linhas margeando o rio Botas, a primeira de trezentos e trinta metros e a segunda de quatrocentos e oitenta e cinco metros, na direção NE 85°, onde encontra o canal do Patisiba; dai, voltando novamente a esquerda, numa linha de quatrocentos e oito metros na direção SJ 83°, margeando o referido canal; dai, voltando novamente a direção esquerda, com instalações SE 22°; de onde volta para a direita, cinto e oitenta e cito metros, na direção SE 83°, fechando o perímetro no dito caminho particular, confrontando nas linhas descritas com o r.º Botas, com o canal Patisiba e com Lourenço dos Santos ou sucessores, com a aéa de noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados, áreas estas que foram divididas em vários lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo a denominação o loteamento de "PARQUE AMERICANO", tudo de acordo com a planta aprovada em 13 de novembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Faz público, que MAURICIO CROTMAN, desquitado, proprietário, residente e domiciliado na rua Domingos Ferreira, n.º 59, no Distrito Federal, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 13.637, L.º 3-Q, da 1.ª Circunscrição, desmembrado da Fazenda Baby, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo com a aéa de 15.150 m<sup>2</sup>, no Caminho do Janga, localizado à direita de quem vai da Estação de Retiro e a cinqüenta e treze metros da esquina formada pelo referido Caminho da Glória, medindo sessenta e um metros e cinqüenta e cinco metros de frente; sessenta e um metros e quarenta e seis centímetros pelo lado oposto, na direção NE 30° 40'; duzentos e quarenta e seis metros e cinqüenta centímetros pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a frente, na direção NW 59° 20' e oitenta e quarenta e seis metros pelo lado oposto a es. na direção SE 55° 20', confrontando por todos os lados com a Sociedade Anônima Sindicato Anglo Brasileiro ou sucessores, exceto pelo lado esquerdo que confronta com Mário dos Santos, aéa essa que foi dividida em alguns lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM TONALEGRE", tudo de acordo com a planta aprovada em 13 de novembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Faz público, que JULIO ALEXANDRE RIBEIRO e sua mulher ARLETE DÚARTE RIBEIRO, residentes na rua Ana Teles 100, casa 12, em Jacarepaguá, no Distrito Federal, e na rua Governador Portela, n.º 797, em Nova Iguassu, respectivamente, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.566, no L.º 3-E, da 2.ª Circunscrição, situada na Estrada do Lazareto, no segundo distrito deste município, Quemados na zona rural, à esquerda de quem vai da Estrada de Caramujos para o Rio Abel, começando a sua medida a setenta e quarenta e dois metros depois da esquina formada pelas Estradas do Lazareto e Caramujos, medindo noventa e cinco metros de frente, noventa e um metros nos fundos, acompanhando a vala que corta o Rio Abel, sessentos e vinte

e oito metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reuniões Normandia S. A. e sescentos e cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Joaquim Marques Fernandes perfazendo a aéa de cinqüenta e quatro mil e sescentos metros quadrados, área essa que foi dividida em dezenove lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE ESPERANÇA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu,

Faz público, que ALBERTO NOGUEIRA NETTO agricultor, e sua mulher CATARINA BARONI Nogueira, de propriedades domésticas, residentes e domiciliados na Av. Santos Dumont, n.º 1, nesta cidade, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição NE 10.104, L.º 3-P, na 2.ª Circunscrição situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quemados, à direita de quem vai da Estrada da Ligação trezendo duzentos e setenta e seis metros e trinta e três centímetros de frente, duzentos e vinte e seis metros e trinta e três centímetros pelo lado direito, onde confronta com a aéa restante do lote desmembrado, de Pedro Baptista de Assunção, distante da esquina da estrada do Calunduá, à esquerda, duzentos e setenta e seis metros; área esta que foi dividida em diversos lotes agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE NOSSA SENHORA DA PAZ", tudo de acordo com a planta aprovada em 23 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu,

Faz público, que LUIZ ANTONIO MARTINS VALENTE, comerciante, e sua mulher CABIRIA ROSA MARTINS VALENTE, de práticas domésticas, residentes e domiciliados na sua Rua Gonçalves, n.º 258, nesta cidade, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de duas áreas de terreno objeto da transcrição n.º 8.005, L.º 3-L, na 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quemados, em Engenheiro Pedreira, à Estrada da Lagoinha, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO LAGOINHA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu,

Faz público, que LUIZ ANTONIO MARTINS VALENTE, comerciante, e sua mulher CABIRIA ROSA MARTINS VALENTE, de práticas domésticas, residentes e domiciliados na sua Rua Gonçalves, n.º 258, nesta cidade, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de duas áreas de terreno objeto da transcrição n.º 8.005, L.º 3-L, na 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quemados, em Engenheiro Pedreira, à Estrada da Lagoinha, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM LAZARETO", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu,

Faz público, que MIGUEL CONTE, que também se assina MICHELE CONTE e FRANCISCO GERBASI que também se assina GERBASI FRANCESCO, maloteiro, solteiro, comerciante, residentes e domiciliados na rua da Estrada, 24 e Correia Rangel, 24, respectivamente, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 8.163, feita no L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, área esta tendo acesso pelas Estradas Carlos Sampayo e Roncador, fazendo face com o Caminho número três, localizado por este Caminho, à direita de quem vai da Estrada do Roncador; mil cento e dezessete metros pelo lado direito, fazendo face com o Caminho número três e mil e seis metros pelo lado esquerdo com quatro lotes de duzentos e quarenta e duzentos e dezessete metros, confrontando com terras da Cia. Normandia, perfezendo a área de 96.630 m<sup>2</sup>; a segunda área, principiando a medida a mil quatrocentos e vinte e cinco metros da Travessa Angelo Gregório, medindo quatrocentos e trinta e sete metros nos fundos, segundo uma linha de rumo que define uma faixa de largura uniforme de cinco metros, juntamente com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a terceira área, principiando a medida a mil quinze metros e vinte e um metros da Estrada do Lazarote, hoje Avenida Boa Viagem, confrontando com terras da Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a quarta área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a quinta área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a sexta área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a sétima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a oitava área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a nona área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a undécima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima segunda área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima terceira área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima quarta área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima quinta área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima sexta área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima sétima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima oitava área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima nona área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42° 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta metros e sessenta e quatro metros, confrontando com a Estrada da Ligação, a direita de quem vai da Estrada da Ligação, com a margem direita do Canal Camarinha e quatrocentos e sessenta metros de faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a décima décima área, principiando a medida a mil extensão de vinte e quatro metros e vinte e um metros pelo

Domingo, 18 - 1958

Comarca de Nova Iguaçú

## EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento do casal Manoel Gonçalves, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro da Primeira Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma abaixo, etc.

Pela presente edital, com o prazo de 10 dias, fico saber a quem interessar possa, que por Manoel Gonçalves e sua mulher Maria do Amparo Gonçalves, foram depositados neste cartório, para inserção nos termos do Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, o planta, os títulos de domínio e todos documentos relativos ao loteamento das seguintes áreas da sua propriedade: a) terreno fazendo frente para a Estrada de P. C. do Brasil, Linha Auxiliar, fundas com Ludovina da Conceição, confrontando pelo lado direito com Antonio Martins Bertholo e pelo esquerdo com Dr. Alves Costa; b) terreno ao lado direito de quem pertence à Estação de Ambul, se dirige à Estação da Santa Rita, limitando, do lado direito, numa linha de 500m, mais ou menos, com o comprador, ao lado esquerdo, com herdeiros de Schelleck, numa linha de 400m., mais ou menos e, nos fundos, com Manoel Ferreira Monteiro, em uma linha de 180m., sendo que em toda a sua frente, margem com o leito da E. F. C. B. (Linha Auxiliar), em 202m, perfazendo a área de 78.500m², situadas em Santo Rita, fora do perímetro urbano, no distrito desse Município. As interessadas portarão existentes na apresentação de impugnação, ficar encarado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente. Para constar, fui feito o presente e outros de igual teor, para publicação e divulgação nos termos das leis. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, nos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial Extrado por cópia logo a seguir. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, a subscro e assino, como Oficial do Registro, depois de conferido a original que, estando selado na forma da lei, fixo. Henrique Duque Estrada Meyer.

## GRUTA S. ANTONIO

### BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1<sup>a</sup> ordem. — Peixinhos  
à portuguesa e à brasileira.

Bebidas nacionais e estrangeiras.  
— Inspeções em frios e conservas das melhores procedências.

### HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARQUES FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)  
NOVA IGUAÇÚ — ESTADO DO RIO

## Sociedade Baticinios União Ltda.

### Usina e Entreponto de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

**Matriz:** AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419  
(Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio

**Filial:** USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502  
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

**JOSÉ MARIA TEIXEIRA**  
SÓCIO GERENTE

## FÁBRICA DE FORRAGENS LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

**Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55**  
Nova Iguaçú — E. do Rio

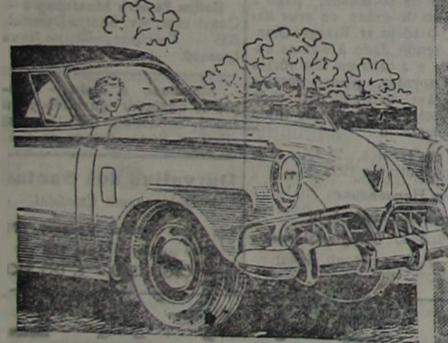
## Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a fôrta hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amantigadas e biscoitos de araruta e outros.

**Luiz Alves & Gomes Ltda.**  
Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478 J 20  
NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

Prefira o melhor  
preferindo



Concessionário nesta cidade:

**João R. Cardoso**

## STUDEBAKER

AUTOMÓVEIS  
CAMINHÕES  
CAMINHONETES



Completo estoque  
de peças Genuinas  
Serviço  
Especializado



**Rua Mal. Floriano, 1170**  
TELEFONE: 454  
Neva Iguaçú — Est. do Rio

## Fazenda Guandú

Estrada dos Alhos — Caramujos — E. F. C. B.

Linha — Moirões em alta escala. — Toras Jenipapo e Jequitibá. — Bananas para exportação. — Lavoura em geral.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.  
EDIFÍCIO PROPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-J 11 e 196-NOVA IGUAÇÚ

Comarca de Nova Iguaçú

## EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú,

Faz público, que José Vieira Ribeiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Copacabana n° 202, apart. 709; Mariana Silva, do comércio, e sua mulher Zair Ribeiro Silveira, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na cidade de Poços de Caldas, no leste de Minas Gerais, desistiram em seu cartório, nesta cidade, imóvel, plan a e os necessários documentos referentes a uma área de terreno sobreposta transcrição n° 26182 Lote 3-B1 e transcrição 19.001, Lote 3 BD do seu cartório, com frente para o Caminho da Grana, também conhecido por Caminho do Cunha, localizada a esquerda de quem vai da Estrada de Miguélio Gólio, antiga Riozinho, achado-se e marca direito da linha da fronte junto à divisa da fazenda Baby com Manoel Luiz de Andrade, mediado 100.40m na frente, 122.00m nas lindas, na direção NE 43°, 242.40m pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a linda da frente e na direção NW 18° 30' e 29°. Com pelo lado esquerdo na direção SE 17°, confrontando pelo lado direito com Manoel Luiz de Andrade, no sete setores nos fundos com José Joaquim de Araújo, ou sucessores e pelo lado esquerdo com Antônio Vieira, totalizando a área de 28.450m², situada fora do perímetro urbano, no 3º distrito deste Município, Miguel Canto, que foi dividida em lotes, com a denominação de "Vila Manelli", lote de conformidade com o decreto-lei n° 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento e com a planta aprovada em 16 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3<sup>a</sup> e última publicação desse. Nova Iguaçú, 24 de dezembro de 1952 Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscro e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

## Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa provisão torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

## Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇÚ

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá (Situadas no Município de Nova Iguaçú, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de única proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpõe no juízo da comarca de Nova Iguaçú, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrade  
Provedor 25

A Flor de Iguaçú Ltda.  
Flores naturais, buquês, etc.  
Rua Bernardino Melo, 1795  
Nova Iguaçú

## SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, tintas, cal, cimento, tijolos, telhas, manilha, etc.

**FRANCISCO BARONI & FILHA**

**Rua Ministro Lira Castro, 556 A**  
TEL. 240 — NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

## EDITAL

Registro de Imóveis da segunda Circunscrição  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú.

Faz público que Leon Gertzenstein e sua mulher Edna Melina Gertzenstein, mísica e de prendas domésticas, residente e domiciliada na rua Pontes Corrêa, 97, no Rio de Janeiro, depositaram em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 126, nessa cidade, da conformidade com Decreto Lei nº 59, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, material, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno composta de três porções, objeto da transcrição nº 5955, Lo 3-L, da 2ª Circunscrição, situada entre o loteamento urbano, no segundo distrito desse Município, Quirinópolis, separadas pelas Estradas de Paineiras e da Estação, juntamente com a faixa ocupada pela Estrada de Ferro Rio Douro, a esquerda de quem vai da Estação Federal para a Estação do Rio Douro, primeira pista principal, a conto e oitenta e dois metros, ponto centímetros do quilômetro quarenta e nove, medindo sessenta e oito metros e sessenta centímetros acompanhando uma faixa de oito metros contígua à ocupada pela Estrada de Ferro Rio Douro, na direção da Estação e da Rio Douro; interrompe a seguir esse trajeto para a linha de ruas, contornar terras promovidas vender na Genésio Soares Almeida, nas extensões de noventa e oito metros e oitenta centímetros, que constituem o lodo direito, a seguir, trinta e dois metros, onze metros e trinta centímetros, e trinta e dois metros e trinta centímetros que percorrem trezentos e quarenta, cinco metros e sessenta centímetros e sessenta e um metros, constituindo, respectivamente, fundos e lado esquerdo; em seguida, alcança a Estrada de Paineiras, num extenso de setenta metros e cinquenta centímetros, continuando em seguida, por essa Estrada sua extensão de trezentos e noventa e sete metros e vinte centímetros; abandona nesse ponto a citada estrada para formar na direção sudeste dois lances, respectivamente, de trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta centímetros e sessenta e oitenta e oito metros e vinte centímetros, e lendo em seguida, até o ponto de partida, na faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro, na extensão de cento e quarenta e um metros e cinquenta centímetros, confrontando, segundo a ordem de descrição de rumos, com a faixa uniforme de oito metros margeando a Estrada de Ferro Rio Douro, com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, com uma área destinada a uma Praça na junção da Estrada de Paineiras com a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro, com a Estrada de Paineiras e ainda com a Companhia Normandia; a segunda porção, localizada entre a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro e as Estradas de Paineiras e da Estação, mede duzentos e quarenta e seis metros pelo referida faixa, junto à Estrada de Ferro Rio Douro, duzentos e cinquenta e oito metros pela Estrada da Estação, duzentos e quarenta e três metros pela Estrada de Paineiras, desde a Estação até a Praça na incidência da referida Estrada de Paineiras com a faixa contígua à Estrada de Ferro Rio Douro e vinte e um metros e trinta centímetros pela aludida Praça, confrontando segundo a ordem de descrição de rumos, com uma faixa uniforme de oito metros margeando a Estrada de Ferro Rio Douro, com a Estrada de Paineiras e com uma Praça na incidência da referida Estrada de Paineiras com a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro; a terceira porção, separada das anteriores pelas Estradas de Paineiras e da Estação, mede cem metros pela referida Estrada de Paineiras e da Estação, mede, digo, Paineiras; duzentos e setenta e dois metros pela Estrada da Estação, até alcançar a faixa de largura uniforme de oito metros que acompanha a Estrada de Ferro Rio Douro, na extensão de cento e quarenta e quatro metros; interrompe a seguir, doze metros da referida faixa, para contornar terras da vendedora, nas extensões de cinquenta metros, d'zo metros e quarenta e nove metros, que constituem o lodo direito, fundos e lado esquerdo de uma área prometida vender a Antônio Carneiro da Costa; alcança novamente a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro e segue por este na extensão de setenta e oito metros; abandonando a seguir a citada faixa, num ex ensaio de cento e vinte e nove metros e setenta centímetros, indo ao alto do morro e d'z descendendo o ponto de partida na Estrada de Paineiras, na extensão de quarenta e quarenta e seis metros e oitenta centímetros, confrontando segundo a ordem de descrição de rumos, com a Estrada de Paineiras e da Estação, com a faixa da citada Estrada de Ferro, com terras de Antônio Francisco e morta com a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, percorrendo as três porções a direita de trezentos e trinta e cinco mil cento e trinta e cinco metros quadrados. Área de terreno objeto da transcrição nº 6056, feita no Lo 3-L, da 2ª Circunscrição, situada f r a o perimetro urbano, no segundo distrito desse Município, Quirinópolis, num e ruas que margeia a faixa da Estrada de Ferro Rio Douro, a esquerda de quem vai da Estação Federal para a Estação de Rio Douro, começando a medida a cento e treze metros e sessenta centímetros antes do quilômetro quarenta e nove, medindo trezentos e dezenove metros e dez centímetros de frente, para a aludida rua, trezentos e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros de fundos, em vés lances, respectivamente, de trinta e dois metros, onze metros e trinta centímetros e trezentos e dois metros e trinta centímetros, noventa e oito metros e oitenta centímetros do lado direito e cento e trinta e dois metros e oitenta centímetros pelo lado esquerdo, também em vés lances, medindo sessenta e um metros, cinquenta e dois metros e vinte centímetros e dezenove metros e sessenta centímetros, formando os d'z ultimos uns pequena Praça, onde incide a Estrada de Paineiras, perfurando vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, sendo h'vido a diminuição de quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados, sobre a área primitiva, dezenas estas que foram divididas em diversos lotes, recebendo o loteamento "denominação de Jardim Rio Douro", tudo de conformidade com a planta aprovada em 28 de dezembro de 1932, p'la Prefeitura desse Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cariório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguassú, 31 de dezembro de 1952. O Oficial Hermes Gomes da Cunha

## Curso Washington Luiz

### DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada Máquinas novas, ambiente familiare Confiram-se diplomas Aulas diurnas e noturnas AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

## Banco do Brasil S.A.

### O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

#### Todas as operações bancárias

#### Máxima garantia a seus depositantes

#### Nova tabela de juros para as contas de depósitos

#### DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

#### DEPÓSITOS LIMITADOS

Límite de Cr\$ 200.000,00 4%

Límite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2 %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saídos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

#### DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saídos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

#### DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO

Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%

Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saídos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

#### DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%

Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

#### LETRAS A PRÉMIO

Por prazo de 12 meses 5%

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

#### \*\*\*\*\*

O BANCO DO BRASIL S.A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Caucaia, Itaperuna, Macacá, Niterói, Nova Iguassú, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

### Filial de Nova Iguassú: Praça da Liberdade, 98

Tel.: 2-4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

Ead. Teleg.: "Salélie" — Caixa do Correio, 3

## DR. JAIR NOGUEIRA

### CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, lo anjor, sala 6. Tel. 245 J20 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup>, das 9 às 12 e d s 15 às 19 horas.

E 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e sábados, das 15 às 19 horas.

Pr. q d Liberdade, 50 Tel. 12. 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e sabs. d s 8 às 12 hs.

#### R E S I D E N C I A :

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguassú

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcro Ruymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

### AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46-NOVA IGUASSÚ - E. do Rio

## Oficina Mecânica

### SOLDA ELÉTRICA E OXICÉNIO

Serviço de torno mecânico e plana, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão, fornos, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo

## Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 130 NOVA IGUASSÚ-E. do Rio

## Comarca de Nova Iguassú

## EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Belmiro de Lima Valverde e sua mulher Maria da Glória Pinto Valverde, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição da Região de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a os interessados que por Belmiro de Lima Valverde e sua mulher Maria da Glória, para fins do Decreto-Lei nº 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 1938, foram depositados, nesse cartório, o memorial descritivo, a planta respectiva, os títulos de domínio e todos os demais documentos exigidos na Lei, relativos ao loteamento, sob a denominação de "Bairro Alberto Maller", da seguinte área de terras constante da transcrição nº 24.609, de fls. 184, do livro 8-B0: Terreno com a Caminho do Matto Grosso, iniciado à direita de quem vai da estação de Miguel Couto, antiga Retiro, para o território, chegado ao marco esquerdo na linha da frente, a 270ms, do encontro quebrada, mede 442ms.80 na linha da frente, em direção à S. 149 30' W e 361ms.80 do lado esquerdo, na direção N 46° E, confrontando pelo lado direito com Maria Estrela de Carvalho Perez, pelo fundo com terras da Fazenda São Bento e pelo lado esquerdo com a Sociedade Anônima Vercelli e Imobiliaria. Aos interessados, porventura existentes, é marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor para fixação e publicação. Dado e passado a s. trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado:

Henrique Duque Estrada Meyer. Extrair, por cópia, logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

2-3

## DR. ALFREDO SOARES

### CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO : Rua Bernardino Melo, 1847. 1º and. - Sala 17

Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs, exceto às 5<sup>a</sup> feiras

RESIDÊNCIA : Av. Nilo Peçanha, 150 .. Tel. 470-JII

## AS PRAÇAS

do Rio de Janeiro e de Nova Iguassú

## Indicador Comercial

### Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguassú

### Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626. Telefone, 69 — Nova Iguassú

Mandoca e alpin — Compra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) - Bellfond Roxo — Estado do Rio,

### Durvalino dos Santos

Despachante Estadual  
Rua dr. Getúlio Vargas, 111

1º andar — Sala 103

NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

## EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez dias, faço saber que Generoso Comegama Bargiel depositou neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei nº 58 do 1927, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 1938, a planta, o memorial, títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento do seguinte imóvel: — Terreno situado à Estrada Calobá, começando a quinhentos e sessenta e oito metros e cinquenta centímetros de distância da esquina formada com a L. P. Arribal, medindo 42.80ms. mais 63.40ms. em linha quebra, na frente, sobre o alinhamento da referida Estrada Calobá, 127,70ms. de extensão de frente a fundos, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada, 145,20ms. pelo lado esquerdo e 100.00ms. na linha dos fundos, perfazendo a área de 13.910,00ms.2, terreno este designado na planta nº. 5 dos Guiilh. Irmãos, por lotes ns. 19 e 20 da Zona de Chacatas "G", e está situado do lado direito de quem partindo da rua Paraba, segue pela Estrada Calobá, em direção à Estrada "C", ilimitada à direita com o lot. 21 de Aquilino Antônio Rodrigues, à esquerda com o lot. 18 de Manoel Domingues Cavalheiro, e nos fundos com o lot. 32 e 33 da Estrada "C", de Joaquim Moreira da Silva, situado no lugar denominado Fazenda da Posse, 1º distrito do Município de Nova Iguassú, fora do perímetro urbano. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste, para oferecimento de impugnações. Para constar foi feito este e outros de igual teor para publicação. Dado e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro de 1952, nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. Extrair, por cópia, logo em seguida, estando o original que foi fixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

2-3

Domingo, 18 - I - 1953

9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

### Resolução n. 303

Restaurar o pessoal do Quadro Permanente da Prefeitura e dá outras p. evidências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e cumpre a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os padrões alfabeticos de vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal passam a vigorar de acordo com a Tabela I que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º - Ficam reestruturados os funcionários do Quadro Permanente, adotados os padrões a que alude o artigo precedente, de acordo com a Tabela II anexa a esta Resolução.

Art. 3º - Fica concedido ao pessoal inativo um aumento correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1953.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 16 de dezembro de 1952

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito.

### Tabela I

Escala de padrões alfabeticos de vencimentos do pessoal do Quadro Permanente, a que se refere o artigo 1º da Resolução n. 313, de 3-12-1952.

Classe ou Padrão	VENCIMENTO CR\$		Classe ou Padrão	VENCIMENTO CR\$	
	Mensal	Anual		Mensal	Anual
A	1.000,00	12.000,00	L	3.600,00	43.200,00
B	1.200,00	14.400,00	M	3.900,00	46.800,00
C	1.400,00	16.800,00	N	4.250,00	51.000,00
D	1.600,00	19.200,00	O	4.600,00	55.200,00
E	1.800,00	21.600,00	P	5.000,00	60.000,00
F	2.000,00	24.000,00	Q	5.500,00	64.800,00
G	2.250,00	27.000,00	R	5.900,00	70.800,00
H	2.500,00	30.000,00	S	6.400,00	76.800,00
I	2.750,00	33.000,00	T	7.000,00	84.000,00
J	3.000,00	36.000,00	U	7.600,00	91.200,00
K	3.300,00	39.600,00			

### Tabela II

Demonstração do pessoal do Quadro Permanente da Prefeitura, de acordo com a Resolução n. 313, de 3 de dezembro de 1952.

CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL			
	Classe	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Anual (total)	Classe	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Anual (total)
Quadro I - Em Comissão								
Chefe da D. de Engenharia	X	1	6.500,00	78.000,00	U	1	7.600,00	91.200,00
Chefe de Gabinete	V	1	4.500,00	54.000,00	R	1	5.900,00	70.800,00
(Chefe da D. de Administração	V	1	4.500,00	54.000,00	R	1	5.900,00	70.800,00
Chefe da D. de Fazenda	V	1	4.500,00	54.000,00	R	1	5.900,00	70.800,00
Director de Ginásio	U	1	3.250,00	39.000,00	M	1	3.900,00	46.800,00
Chefe da Insp. de Rendas	U	1	3.250,00	39.000,00	P	1	5.000,00	60.000,00
Adm. de Oficinas e Garage	U	1	3.250,00	39.000,00	M	1	3.900,00	46.800,00
Oficial de Gabinete	M	1	2.300,00	27.800,00	J	1	3.000,00	36.000,00
Secretário de Ginásio	I	1	1.900,00	22.800,00	J	1	3.000,00	36.000,00
Quadro II - Cargos de Carrera								
Oficial Administrativo	Q	2	2.700,00	64.800,00	M	3	3.900,00	140.400,00
Oficial Administrativo	O	3	2.500,00	90.000,00	L	3	3.600,00	129.600,00
Oficial Administrativo	N	4	2.400,00	115.200,00	K	4	3.300,00	158.400,00
Oficial Administrativo	V	5	2.300,00	135.000,00	J	5	3.000,00	180.000,00
Fiscal de Distrito	L	8	2.200,00	158.400,00	I	5	2.750,00	165.000,00
Fiscal de Distrito	Q	3	2.700,00	97.200,00	M	3	3.900,00	141.700,00
Fiscal de Distrito	O	3	2.500,00	90.000,00	L	3	3.600,00	129.600,00
Fiscal de Distrito	N	3	2.400,00	86.400,00	K	3	3.300,00	118.500,00
Fiscal de Distrito	M	7	2.300,00	193.200,00	J	7	3.000,00	252.000,00
Continuo	I	1	1.900,00	22.800,00	H	3	2.500,00	9.000,00
Continuo	H	2	1.800,00	43.200,00				
Quadro III - Cargos Isolados								
Adm. de Limpeza Pública	U	1	3.250,00	39.000,00	M	1	3.900,00	46.800,00
Enc. Estradas de Rodagens	U	1	3.250,00	39.000,00	M	1	3.900,00	46.800,00
Adm. do Serv. Agi. e Esgoto	U	1	3.250,00	39.000,00	M	1	3.900,00	46.800,00
Desenhista	R	1	2.800,00	33.600,00	K	1	3.300,00	39.600,00
Desenhista	M	1	2.300,00	27.600,00	J	1	3.000,00	36.000,00
a transportar								
			74.500,00	1.684.800,00				94.950,00
								2.219.400,00

(CONCLUI NO PRÓXIMO NÚMERO)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cortório do Terceiro Ofício

**EDITAL**

(De praça para a venda e arrematação dos bens penhorados: Alcides da Silva, nos autos de Ação Executiva que lhe move a Sociedade Importadora Brasileira Ltda., com o prazo de dez (10) dias).

O dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de dez (10) dias virem, ou interessar possa, que no dia vinte e dois (22) do corrente, às 14 horas, no edifício do Fórum e Sala dos Auditórios, a Praça Dr. João Pessoa s/nº, nesta cidade, o Porteiro dos Auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acim, do preço de avaliação de Cr\$ 2000,00 (vinte mil cruzados), os bens descritos no laudo de Rs. 25, os quais são os seguintes: "Um caminhão, marca Dodge", motor T-118.135.725, com capacidade para três mil quilos, 8 cilindros, 60 HP, encontrando-se em mau estado de conservação, estando equipado com seis (6) pneus velhos, e encontrado depositado com José Franco, residente nesta cidade. E quem quiser os bens arrematar deverá comparecer ao local indicado, sendo eles entregues a quem mais der e maior lance oferecer depois de pagos o preço e custas da arrematação, podendo dar fiduciário: (a) José Pellini.

Vende-se dois lotes de terreno, sendo um na rua das Araújos, 6, medindo 12 x 30 e outro na rua Alberto Torres, 25, medindo 12 x 30,10, com água e luz. Tratar o dr. Nilo Pecanha, 84, com o sr. Matos.

**Serzideira**

Rasgou seu terno? A rua Mal. Floriano, 1274 - c. 4 serz.:se com perfeição qualquer tecido.

Vende-se uma área, na Travessa Elvira, medindo 43 mts. de frente para a mesma travessa e 28 mts. de frente aos fundos. Preço de ocasião. Façalisa - parte do pagamento. Tratar à Av. Nilo Pecanha, 164 (dias úteis) e no Rio: (s. Cristovão), Clr. Telefônica Brasileira, com o sr. Barradas idoneo por três dias. Por isso foi passado o presente edital que será publicado no "Diário Oficial" deste Estado, no "Correio da Lavoura" e na Imprensa do Distrito Federal, o qual será afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Daí e passado no dia 18 de Janeiro, aos cinco dias de novembro de mil e cinquenta e três, às 14 horas, no salão de jantar, com 10 peças, em bom estado, e uma de quarto de casal. Ver à rua Francisco Soares n. 86.

**A. A. Filhos delguassú**

Resoluções do sr. Presidente:

a) aprovar a ata da reunião anterior; b) tomar conhecimento e arquivar o ofício do Dragão E. C.; c) advertir, de acordo com o art. 15 dos Estatutos em vigor, os sócios matrículas n. 542, 479 e 446; d) aprovar as propostas para sócios contribuintes dores: Roberto Rabelo Nascimento, Luiz Martins Moreira, David Carlos Brizi e Sebastião Sigoli; e) aprovar as propostas para a classe B do Departamento Feminino das Irmãs Maria Celia Fonseca Euzebio de Oliveira, Eliz. Britto Leitão e Eliz. de Oliveira; f) ceder o salão no sr. Eurico Cortes para, no próximo dia 1º de fevereiro, realizar uma matinê infantil, em homenagem aos filhos dos alunos deste Município; g) convidar o E. C. R. de Ancheta para uma partida amistosa entre nossa praça de esportes, em homenagem às candidatas ao título de Rainha do Carnaval dos alvi-rubros.

A graciosa sta. Dirce Miranha, uma das candidatas mais cotadas ao título de Rainha do Carnaval dos alvi-rubros.

Vende-se uma área, na Travessa Elvira, medindo 43 mts. de frente para a mesma travessa e 28 mts. de frente aos fundos. Preço de ocasião. Façalisa - parte do pagamento. Tratar à Av. Nilo Pecanha, 164 (dias úteis) e no Rio: (s. Cristovão), Clr. Telefônica Brasileira, com o sr. Barradas

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registado, de acordo com o decreto federal n. 24.756, de 14 de julho de 1934, no Curtiuto do 7º Ofício de Actas

Fundador: Silvino de Azeredo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS: A N U N C I O S

Ano Cr\$ 40,00 Preço por centímetro.

Semestre 25,00 1ª pagina Cr\$ 10,00

Num. avulso 0,50 Pag. impares 5,07

N. atrasado 1,00 Indeterminadas Cr\$ 4,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 1,20

Para anuncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anuncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçú - E. do Rio

## E. C. IGUASSU'

Resumo dos atos do sr. Presidente:

a) Incluir no quadro social, de acordo com o art. 17 dos Estatutos, o sr. Joary Monteiro Martins, e no Departamento Feminino a sr. Joana Duarte Miranda; b) fornecer carteira social a sr. Maria Moura Sá e ás sras. Heliene e Carmelia Silvestre Barbosa, Heloisa de Campos Mendonça, Margarida A. Dias, Aida Dias e Ana Maria Ramalho; c) arquivar a comunicação da prof. Neréu de Assis Nogueira, que suspendeu as aulas de dança até 2 de março; d) atender ao pedido feito a 14 do corrente pelos quartanistas do Ginásio Afrâncio Peixoto; e) conceder demissão do quadro social, a pedido, ao sr. Osvaldo Girardi Rangoni e à sr. Heloisa de Campos Mendonça; f) indeferir o pedido de demissão do secretário Helio Gomes Lavinas, de cuja colaboração na diretoria não se pode prescindir; g) incluir no quadro de sócios proprietários o sr. Agostinho Martins Duarte e a sr. Auristela Moreira Marra; h) agradecer o convite para a festa de formatura dos alunos do Colégio Leopoldo; i) oficiar aos clubes Esperança F. C. e Aliança F. C., convidando-os para disputarem partidas amistosas de futebol, respectivamente, nos dias 18 e 25 do corrente; j



## Estados produtores de algodão

Entre os Estados maiores produtores de algodão no país vem, em primeiro lugar, São Paulo, com 700 mil toneladas (em caroço). Em seguida, vem o Ceará, com 180 mil toneladas que deve ter sofrido sensível queda no último ano agrícola, por causa da seca. O maior rendimento em produção cabe a Mato Grosso, ainda com uma pequena produção. As terras de menor rendimento são excelentes para a produção de outras fibras.

## O perú "mammuth"

O perú bronzeado "mammuth" é o maior de todas as raças, sendo provavelmente o que merece as preferências das mais importantes criadores norte-americanos. Até dizer uma ave helissina, apresenta-nos paro, mas criadoras d'ela classe, até um peso médio de 16 quilos, para os machos, com 2 anos e 14 para as fêmeas da mesma idade. A média entre tanto, nos aviários comuns, é de 7 a 8 quilos para as perus e 10 a 15 para os perus de 1 a 2 anos de idade.

## Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LUCAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

**T. V. Teixeira & Azevedo**

R. V. Nilo Peçanha, 83 — Telefone: 314.120  
NOVA IGUASSU E. DO RIO

## Televisão e rádio-amadorismo

### Os rádio-amadores e a TVI

(Por PY-1SS)

Atendendo a solicitações de vários amigos tele-espécadores, daremos hoje uma relação completa dos diversos aparelhos responsáveis pela TVI (interferência na televisão), quando em funcionamento:

1) Estações de rádio-difusão, ou não, estações de TV que funcionem no mesmo canal. 2) Lâmpadas germicidas do tipo vapor de mercurio. 3) Aparelhos de diatermia, ondas curtas para tratamento médico. 4) Cetilamento proveniente de mares elétricos e à explosão. 5) Falta de ajuste no receptor de TV, falta de antena adequada para o mesmo. 6) Lampadas de iluminação, a gás neon, e com filamento de tungstênio, antigas. 7) Eletricidade estática, proveniente de polias, correas, etc. 8) Aparelhos de uso doméstico movidos à eletricidade. 9) Iluminação fluorescente. 10) Equipamentos de quecimento de uso industrial elétricos. 11) Modulação cruzada entre dois sinais de estações TV em canais próximos ao que estam s recebendo. 12) Harmonicos da frequência intermediaria do proprio receptor TV. 13) Irradiação de harmónicos do oscilador do receptor FM do vizinho. 14) Caldeiras a óleo, queimado por eletricidade. 15) Reflexões provenientes dos aviões em vôo. 16) Soldados elétricos por arco voltaico. 17) Receptores regenerativos de frequências elevadas. 18) Sobrecarga no estagio amplificador do receptor de TV (entenda). 19) Isoladores defeituosos nas linhas de alta-tensão. 20) Irradiação de frequências espúrias provindas do próprio receptor TV.

**BEIXICA, RINS, PROSTATA, URETHRA, DIATHESE URICA E ARTHRITISMO A UROFORMINA DE GIFFONI ANTISEPTICO - DESINFECTANTE E DIURETICO**

## Moldes para Fundição

**ALVARO E. COSTA**

Modelador mecânico especializado. Encarregue-se de todo o serviço concernente ao ramo. Especialidade em moldes para Manhãulas. Queixadas e todos os pertencentes para Britadores.

**RUA ARIPUÁ, 426**

Ricardo da Albuquerque — D. F.

**HOMOPATHIA**  
1858 — 1953  
COELHO BARBOSA

DO MAIS ANTIGO LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO

Esta marca simboliza perfeição, pureza e eficacia do medicamento.

Fixam a nossa homeopatia como garantia de saúde

Encontrada em NOVA IGUASSU na Farmácia São Sebastião — Rua Olívio Tarquino, 20 Farmácia Santo Antônio — Praça da Liberdade, 52

Coelho Barbosa & Cia. — Rio de Janeiro

JUÍZO DE DIREITO DA CO

MARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do Ofício Oficial

**EDITAL**

De cidadão com o prazo de trinta dias.

O dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo Tolentino Maria Corrêa justificado a posse mansa e pacífica de um terreno situado nesta cidade na zona urbana do 1º distrito desse Municipio, com a superfície de 4.962 m<sup>2</sup>, medindo cinquenta metros de frente para a Estrada Clara de Araújo, mesma largura na linha dos fundos, confrontando com Juverna de Sousa, por noventa e seis metros e cinquenta centímetros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a rua São João Batista, e cento e dois metros pelo lado direito, confrontando com Angelo Espíndola da Silva, citase o presente edital com o prazo de trinta dias para contestar o pedido de usucapão do Suplicante, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, foi expedido o presente que se fixado e publicado de acordo com a Lei Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Rodolfo Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscrevi. (8) José Pellini, Juiz de Direito

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE E FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Rede e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

AÑO XXXVI NOVA IGUAZU (Estado do Rio), 18 DE JANEIRO DE 1953 N. 1.870

Comarca de Nova Iguaçu

**EDITAL**

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Rudy Walter Maier e sua mulher Maria Romilda Monteiro Maier e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingeborg Gellers, no formado abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber

que interessar possa que por Rudy Walter Maier e sua mulher Maria Romilda Monteiro Maier e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingeborg Gellers, foram depositados neste cartório, para fins do Decreto Lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Belcanto do Grotão", da seguinte área transcrita no livro 3-B:

sob nº 22.527: Área de terras desmembrada da Fazenda da Conceição, situada em Barreira, a começo do marco «A», situado na encruzilhada formada pelas estradas da Conceição e das Granjas, por uma reta de 192ms de extensão, que acompanha a segunda das já referidas estradas e que percorre na direção de 490 e 30° NE magnéticos, até o marco «B», sendo que ao lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas da Conceição; dal por uma reta de 356ms. de comprimento, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre na direção de 50 e 15° NE magnéticos, até o marco denominado «C», tendo ao lado oposto da mesma Estrada das Granjas da Conceição, dal por outra reta de 140ms. de extensão, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre a de lo, zero minuto NW magnético, até o marco «D», sendo que do lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas; dal por outra reta de 300ms. de extensão e que percorre na direção de 480 e 15° magnéticos, até o marco «E», que dista 170ms. do Ramal de Tinguá, da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo divisa sempre com terras do loteamento das Granjas; dal por outra reta de 520ms. de comprimento percorre na direção de 50 e 15° SE magnéticos até atingir o marco «F», ponto de partida do roteiro, fazendo divisa com terras da Empresa Urbanizadora Luso Fluminense. Aos interessados, portanto existentes, é concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste. Para constar foi feito este e outros de igual valor, para afixação e publicação, na forma da lei. Dado e passado aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevei assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevei e assinei, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

## Seguro de vida

Acidentes Físicos e Trabalho Fogo, Automóveis, Fidelidade.

**Roberto Cabral**

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314

Telefone, 418

## GRANJA MARIA DOS ANJOS

Serv. Est. da Prod. Min. Agric. Reg. 45.716.

Inspecionada pela Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura.

**Caixa Postal, 23**

**Ovos para incubação e consumo.**

**Pintos de 1 dia — todas as seg. férias.**

**Franguinhos de 8 e 12 semanas.**

**Frangas em inicio de postura.**

**Frangos para mesa e galinhas da raça "Profigo" New Hampshire.**

Box nº 24 do Mercado Santo Antônio, ou na Granja

**Estrada da Guarita — Bairro Três Corações**

NOVA IGUASSU ESTADO DO RIO

## ÓTICA NOVA IGUASSU

Oculos de grau — Óculos de descanso — Óculos de fantasia — Filmes, Binóculos, etc. — Aviam-se receitas

**Karl Dettling**

Consertos em geral Oficina própria

RUA OTAVIO TARQUINO, 61 (AO LADO DO CORÉIO)

## TERRENOS EM NOVA IGUASSU

A partir de Cr\$ 12.000,00 sem entrada e sem juros, prestações de Cr\$ 90,00, servido por três linhas de ônibus, a 10 minutos da estação. Com o pagamento da primeira prestação o sr. será o proprietário de um dos nossos lotes. Outro loteamento a partir de Cr\$ 28.000,00, entrada de Cr\$ 2.000,00, com água encanada e luz.

Facilita-se a entrada. Dá-se uma prestação a quem comprar um lote.

Para ser bem servido procure em cima da ponte de Nova Iguaçu, na banca de jornal, a SRA. LIEGE.

## AGENCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Oleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.

**Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.**  
EDIFÍCIO PRÓPRIO

**ACILC**  
SA

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tel. 44 J 1 e 196 — NOVA IGUASSU

Botinhas Americanas

**JUMPING-JACKS**

VENDA EXCLUSIVA DA

**SAPATARIA**

**SANTA BRANCA**



AV. NILO PEÇANHA, 96

Vende-se uma casa comercial com artigos de mercearia e

de armazém. Lugar de grande futuro. Ver e tratar à rua Marechal Floriano, 1268.

2-3

**Registro de Imóveis**

COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o

prazo de 30 dias e publicação

por 3 vezes, atendendo ao que

foi requerido por Néhme José

Aina e sua mulher Toufica Náira Aina, residentes na Capital Fed-

eral, faz saber aos promotores

compradores José Gonçalves

Pereira, Miguel Arcanjo dos

Santos, Sizenando Faustino da

Paiçaba, Celino Pereira, Pedro

Paschial e Julio Thomaz dos

Santos, todos com residência

atualmente ignorada, que ficam

intimados para no cartório do

2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem os pagamentos das pres

tações atrasadas dos contratos

averbados respectivamente no

livro 8/E, fls 151, 20, 168, 180,

169 e 188, sob ns 34, 23, 59,

27, 70 e 64, sob pena de o não

fazendo serem canceladas as

aliadas averbações. Dado e

passado nessa cidade de Nova

Iguaçu, aos dois (2) dias do

mês de janeiro do ano de mil

novecentos e cinquenta e três

(1953). Eu, Henrique Duque Es-

trada Meyer, Oficial do Regis-

tro de Imóveis, o subscrevei e assino. Hen-

rique Duque Estrada Meyer. 2-3

**CINE SOL**

REALIDADE CINEMATO-

GRÁFICA BRASILEIRA

Endereço: Rua Bernardo Melo, 14, sala